



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6244/2015

“Dispõe sobre suplementação de Dotações Orçamentárias, conforme Leis 2301/2014”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para a melhor adequação das ações de Governo;

DECRETA:

*Artigo 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme artigo 7º Inciso I da Lei 2301/2014, no valor de **R\$ 1.208.600,00 (um milhão, duzentos e oito mil e seiscentos reais)**;*

Nº	Órgão	Departamento	Econômica	Funcional	Ação	Suplementar
124	03.02	Depto Tec e Informação	3.3.90.39.00	04.122.7002	2.241	20.000,00
133	03.02	Depto Tec e Informação	3.3.90.39.00	04.126.7002	2.312	65.000,00
141	03.03	Depto Gabinete do Prefeito	3.3.90.30.00	04.122.7001	2.234	30.000,00
145	03.03	Depto Gabinete do Prefeito	3.3.90.36.00	04.122.7001	2.234	105.000,00
146	03.03	Depto Gabinete do Prefeito	3.3.90.39.00	04.122.7001	2.234	86.000,00
147	03.03	Depto Gabinete do Prefeito	3.3.90.46.00	04.122.7001	2.234	4.000,00
148	03.03	Depto Gabinete do Prefeito	4.4.90.52.00	04.122.7001	2.234	6.000,00
30711	04.03	Fdo Mun.Assist.Social	3.3.90.93.00	08.243.4009	2.331	37.600,00
262	05.02	Depto de Receita	3.3.90.30.00	04.129.7001	2.245	5.000,00
274	05.03	Depto Financeiro	3.3.90.30.00	04.122.7001	2.327	10.000,00
696	11.01	Depto de Adm e Controle	4.4.90.52.00	10.122.1009	2.040	80.000,00
29320	11.02	Depto Coord.Un. de Saúde	3.3.90.39.00	10.301.1001	2.359	30.000,00
740	11.02	Depto Coord.Un. de Saúde	3.3.90.30.00	10.302.1003	2.012	100.000,00
18295	11.02	Depto Coord.Un. de Saúde	4.4.90.52.00	10.302.1003	2.321	210.000,00
792	11.03	Depto de Vigilância e Saúde	3.3.90.39.00	10.305.1005	2.026	100.000,00
30910	11.03	Depto de Vigilância e Saúde	3.3.90.39.00	10.305.1005	2.026	50.000,00
17185	11.03	Depto de Vigilância e Saúde	4.4.90.52.00	10.305.1005	2.026	10.000,00
31946	11.03	Depto de Vigilância e Saúde	4.4.90.52.00	10.305.1005	2.026	40.000,00
806	12.01	Depto de Cultura	4.4.90.52.00	13.122.3006	2.103	20.000,00
982	15.02	Depto de Vigilância Municipal	3.3.90.39.00	06.181.8001	2.265	200.000,00
		TOTAL				R\$ 1.208.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6244/2015

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, serão os provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 1.208.600,00 (hum milhão, duzentos e oito mil e seiscentos reais)**;

Nº	Órgão	Departamento	Econômica	Funcional	Ação	Anular
111	03.01	Depto de Comunicação	3.3.90.30.00	04.131.7004	2.250	20.000,00
114	03.01	Depto de Comunicação	3.3.90.39.00	04.131.7004	2.250	86.000,00
29335	03.01	Depto de Comunicação	3.3.90.39.00	04.131.7004	2.360	60.000,00
206	04.02	Depto de Rel.Empr. e Trabalho	3.3.90.39.00	08.331.4003	2.284	16.600,00
208	04.02	Depto de Rel.Empr. e Trabalho	4.4.90.52.00	08.331.4003	2.284	21.000,00
286	05.03	Depto Financeiro	9.9.99.99.00	99.999.9999	9001	200.000,00
294	06.01	Depto Recursos Humanos	3.3.90.30.00	04.122.7001	2.329	100.000,00
711	11.02	Depto Coord.Un. de Saúde	3.3.90.39.00	10.301.1001	2.001	620.000,00
811	12.01	Depto de Cultura	3.3.90.39.00	13.392.3002	2.090	20.000,00
854	13.01	Gabinete do Prefeito	3.3.90.30.00	04.122.7006	2.308	15.000,00
855	13.01	Gabinete do Prefeito	3.3.90.33.00	04.122.7006	2.308	15.000,00
30564	13.01	Gabinete do Prefeito	3.3.9036.00	04.122.7006	2.308	35.000,00
TOTAL						R\$ 1.208.600,00

Artigo 3º - Ficam transpostas as dotações orçamentárias do mesmo Órgão estabelecida pelo Artigo 8º, da Lei 2274/2013, conforme abaixo descrito:

Nº	Órgão		Econômica	Funcional	Ação	Transpor de	Transpor para
711	11.02	Depto Coord.Un. de Saúde	3.3.90.39.00	10.301.1001	2.001	100.000,00	
713	11.02	Depto Coord.Un. de Saúde	4.4.90.52.00	10.301.1001	2.001		100.000,00
788	11.03	Depto de Vigilância e Saúde	3.3.90.30.00	10.305.1005	2.026	287.800,00	
31962	11.03	Depto de Vigilância e Saúde	3.3.90.30.00	10.305.1005	2.026		287.800,00
903	14.01	Sec.Adm.Reg.Div. Subord.	3.3.90.39.00	15.122.5010	2.190	100.000,00	
905	14.01	Sec.Adm.Reg.Div. Subord.	4.4.90.52.00	15.122.5010	2.190		100.000,00
TOTAL						R\$ 493.766,90	R\$ 493.766,90

Artigo 4º - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Sebastião, conforme artigo 7º Inciso I da Lei 2301/2014, no valor de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6244/2015

Nº	Órgão	Departamento	Econômica	Funcional	Ação	Suplementar
1032	06.05	FDO DE PENSÃO SERV.PUBL.	3.3.90.36.99	09.122.4008	2.162	30.000,00
1039	06.05	FDO DE PENSÃO SERV.PUBL.	3.1.90.05.00	09.272.4008	2.159	6.000,00
		TOTAL				R\$ 36.000,00

Artigo 5º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, serão os provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**;

Nº	Órgão	Departamento	Econômica	Funcional	Ação	Anular
1041	06.05	FDO DE PENSÃO SERV.PUBL.	9.9.99.99.99	99.997.9999	9.003	36.000,00
		TOTAL				R\$ 36.000,00

Artigo 6º - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana conforme artigo 7º Inciso V da Lei 2301/2014 excesso de arrecadação a ser verificado ao final do exercício, referente a convênio com a Petrobrás, no valor de **R\$ 16.276,36 (dezesesseis mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos)**;

Nº	Órgão	Departamento	Econômica	Funcional	Ação	Suplementar
18267	01.01	Fund.Deodato Santana	3.3.90.36.00	13.391.3001	2.332	3.276,36
18271	01.01	Fund.Deodato Santana	3.3.90.39.00	13.391.3001	2.332	10.000,00
30461	01.01	Fund.Deodato Santana	4.4.90.52.00	13.392.3002	2.347	3.000,00
		TOTAL				R\$ 16.276,36

Artigo 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 19 de março de 2015.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra